



Marcela Navega Gomes Reis <marcela.reis@defensoria.rj.def.br>

Diligência PE 90012/24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PREDITIVA EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS ATLAS SCHINDLER E GOLD STAR

1 mensagem

nulic@defensoria.rj.def.br <nulic@defensoria.rj.def.br>
Para: BRSRO007@hotmail.com, nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>

27 de maio de 2024 às 11:11

Ref.: Processo E-20/001.001075/2024. Licitação por Pregão Eletrônico DPRJ Nº 90012/24, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PREDITIVA EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS ATLAS SCHINDLER E GOLD STAR

O Pregoeiro, após análise das áreas técnicas em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência junto à empresa **41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS (41.246.688/0001-71)**, no que tange aos pontos questionados pelas áreas técnicas, na forma abaixo:

Em conformidade com os termos do Art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021 c/c Acórdão 465/2024 do TCU e item 7.7 do Edital de Licitação, visando a demonstração de exequibilidade, solicitamos o reenvio de sua proposta na forma da PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Anexo C do Termo de Referência), indicando o custo de mão-de-obra, insumos e peças com a maior probabilidade de serem substituídas durante a vigência do contrato, considerando que a prestação de serviço é com fornecimento de material, de modo a se verificar se existem discrepâncias quanto aos valores da proposta e de mercado, comprometendo-se o licitante com a manutenção e continuidade da prestação dos serviços, nos moldes do requerido em Edital. Cumpre esclarecer que a descontinuidade do serviço contratado, será passível das sanções previstas.

Solicitamos ainda:

- i) Envio da Cédula de Identidade dos Sócios;
- ii) Envio da Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II;
- iii) Envio de todas as Declarações anexas ao Edital (anexos III à VIII);
- iv) Envio das Declarações anexas ao Termo de Referência:
Atestado de Vistoria Técnica Facultativa - Anexo A (ou na forma do item 22.3 do TR);
Declaração de Responsabilidade Técnica - Anexo B;
- v) Envio da Certidão de Registro de ou inscrição de pessoa Jurídica expedida pelo CREA, conforme item 15.2 do Termo de Referência;
- vi) Comprovação de experiência em manutenção de elevadores do profissional formado em Engenharia Mecânica, e comprovação de vínculo profissional com a contratada, conforme itens 11.6 e 11.7 do Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DO SOLICITADO, ATÉ O DIA 27/05/24, ÀS 18hs.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE, ENVIADOS PELO SISTEMA (COMPRAS.GOV), NA ÁREA ANEXOS, DENTRO DO PRAZO PREVISTO.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL.

Favor, confirmar recebimento

Atenciosamente,

Marcela Navega G. Reis
Pregoeira / Equipe de Apoio
NULIC - Núcleo de Licitações

Av. Marechal Câmara 314, 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ



DEFENSORIA PÚBLICA defensoria logo.png
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15K